

RESOLUÇÃO Nº 061/2026 – CAP

Altera dispositivo da Resolução nº 038/2026 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21385/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Resolução 038/2026 - CAP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
(...)”

XI - Bolsa de Estágio Remunerado e Não Obrigatório - 295 vagas – Valor Mensal de R\$ 1.205,00, e a partir de 01/08/2026 – R\$ 1.450,00”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP